

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/SOURE/PA**

RESOLUÇÃO Nº: 03/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, tipificadas na Lei Federal Nº8.069/90, constituída pela Lei Municipal Nº 2.865, de 22 de fevereiro de 1999, da Resolução Nº 170/2014 do CONANDA e da Resolução Nº: 03 de 04 de fevereiro de 2020 do CMDCA. Dispõem das inscrições habilitadas para os candidatos à Eleição do Conselho Tutelar/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições dos candidatos habilitados à eleição do conselho Tutelar/2020:

INSCRIÇÕES HABILITADAS: 01. ADRIANA DE APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES, RG: 4214240, INSC. 10; 02. ALANA PRISCILA FREITAS COSTA, RG: 6655613, INSC. 30; 03. ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA, RG:3896058 , INSC.36 ; 04. ALEXANDRE CONCEIÇÃO LOBO DOS SANTOS, RG: 474368, INSC.24; 05.ANTONIO WELLIGTON SANTOS DOS SANTOS, RG:7692324, INSC.27; 06.BRUNO NASCIMENTO FONSECA, RG: 584891, INSC. 06;; 07.DEUZA MARIA LEAL DA CONCEIÇÃO, RG: 3350193, INSC. 017; 08.DILEANE PANTOJA SALES, RG: 6487447, INSC. 02; 09. FERNANDO NELSON BARBOSA MARTINS, RG:4434638, INSC. 19; 10.FRANCISCO ANTONIO NUNES, RG: 3622073, INSC. 03; 11.GILMAX MACEDO DA CONCEIÇÃO, RG:7451583, INSC.11; 12.IVAN DE MORAES SEABRA, RG:5070209, INSC.32; 13.JOELMA LOBO SOURINENSE, RG:5047768, INSC.26; 14.JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, RG: 2760710, INSC. 04; 15.KLESYANI QUEIROZ SANTOS, RG: 3176288, INSC.07; 16.LIVIA CRISTINA MORAES SEABRA, RG:8193556, INSC.29; 17.LUIS ROBERTO TEIXEIRA BARBOSA, RG: 6058338, INSC. 12; , 18.MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MACIEL, RG:3591730, INSC.25; 19. MARIA ODINEIA MEDEIROS SANTOS, RG: 4277137, INSC: 33; 20.MARÍLIA DE FIGUEIREDO SOARES, RG: 3017509, INSC. 01; 21.MARINETE LIMA DOS SANTOS, RG: 7179765, INSC. 09; 22.MEDSON SOUZA TRINDADE FILHO, RG:79434339, INSC.31; 23.MILENA DE CASSIA SILVA PAMPLONA, RG:6415528, INSC.37; 24.MOISES DO AMARAL PANTOJA, RG: 4297442, INSC.05; 25.PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ALBUQUERQUE GOUVEA, RG:8779723 , INSC.22; 26.RAYLSON DE SOUSA FERNANDES, RG: 4857075, INSC.15; 27.REZENEIDE SOUZA DA SILVA, RG:1556491 , INSC.20; 28.ROSENI FRANÇA BRAGANÇA, RG:1974936 , INSC.16; 29.SEBASTIÃO OLIVEIRA NASCIMENTO, RG:2058944 , INSC.35; 30.SILVIO CARDOSO LEAL, RG: 3746994, INSC. 13; 31.TALIS ASSUNÇÃO DE ARAUJO MORAES, RG: 1346309, INSC.08; 32.VALDECIR ASSIS NASCIMENTO, RG:2618057, INSC.34; 33. WALQUIRIA CRISTINA PARAENSE BARBOSA, RG: 3624947, INSC. 014; 34.WELLYSON ALGUSTO PEREIRA DA SILVA, RG: 7451448, INSC.23.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Soure- Pa, 04 de fevereiro de 2020

Erandidir Monteiro da Silva
Presidente – CMDCA- Soure
Decreto nº098.1/2019

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/SOURE/PA**

RESOLUÇÃO Nº: 04/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, tipificadas na Lei Federal Nº8.069/90, constituída pela Lei Municipal Nº 2.865, de 22 de fevereiro de 1999, da Resolução Nº 170/2014 do CONANDA e da Resolução Nº: 03 de 04 de fevereiro de 2020 do CMDCA. Dispõem das inscrições não habilitadas para os candidatos à Eleição do Conselho Tutelar/2020:

Resolve:

Art. 1º - Homologar as inscrições dos candidatos não habilitados à eleição do Conselho Tutelar/2020:

INSCRIÇÕES NÃO HABILITADAS.

Inscrição.21 ANTONIO MARCOS COSTA D O, RG:3826997; O CANDIDATO apresenta impedimento por apresentar conduta incompatível com o exercício da função que consta no Art. 28. da Lei Municipal Nº: 3.348/2015, pois o mesmo teve a perda do mandato em 06 de junho de 2018, após sofrer um Processo Administrativo conforme prevê o Art. 29 2º§ da Lei Municipal Nº 3.348/2015. **Inscrição 18. DANIELLE PEREIRA ABDON, RG:4930860,** a Declaração apresentada não possuiu os requisitos básicos de comprovação como falta de papel timbrado da Instituição e ou carimbo. **Inscrição 28. LUCIA HELENA MARQUES DE SOUSA, RG: 3622082,** a candidata não apresentou Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, escolaridade mínima para participar do pleito.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Soure- Pa, 04 de fevereiro de 2020

Erandidir Monteiro da Silva
Presidente – CMDCA- Soure
Decreto nº098.1/2019